

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20140812u1040088700016909740756719

Número da Nota

00136897

Data e Hora de Emissão

11/08/2014 17:06:19

Código de Verificação

4HRA-HJHG**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **10.400.887/0001-69** Inscrição Municipal: **0.439.218-3**

Inscrição Estadual: —

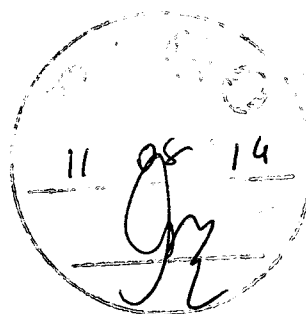
Nome/Razão Social: **IPA PARK ESTACIONAMENTOS LTDA**Nome Fantasia: **gEpark**Tel.: **3445-3123**Endereço: **RUA VISC DE PIRAJA 547, GARAGEM ANIBAL DE MENDONCA 81 - IPANEMA - CEP: 22410-900**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **contabilidade@gepark.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **097.407.567-19**

Inscrição Municipal: —

Inscrição Estadual: —

Nome/Razão Social: **GLAUBER DE MEDEIROS BRAGA**Endereço: **AVE COMTE BITTENCOURT 38, CASA - CENTRO - CEP: 28625-000**Tel.: **(22)2522-3632**Município: **NOVA FRIBURGO**UF: **RJ**E-mail: **aliceaguimar@gmail.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PERMANENCIA NO ESTACIONAMENTO

**VALOR DA NOTA = R\$ 20,00**

Serviço Prestado

11.01.01 - guarda e estacionamento de veiculos terrestres automotores

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	—	—	—	0,04

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 137570 Série A, emitido em 05/08/2014.
- Esta NFS-e participa do Sorteio Carioca sob o número 12.20/32585.